

PORTARIA-CGEMC/TO Nº 03, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro arts. 4º e 5º, do Decreto nº 6.907, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o Comitê Gestor de Enfrentamento às Mudanças Climáticas do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 6.767, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Gestor de Enfrentamento às Mudanças Climáticas - CGEMC para o ano de 2025, aprovado na 01ª Reunião Ordinária do referido Comitê, realizada no dia 12 de junho de 2025, com as seguintes datas:

02ª Reunião Ordinária	9 de setembro de 2025
03ª Reunião Ordinária	2 de dezembro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Coordenador

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA-COEMA Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, através do Ofício Gab nº 046/2024, sob o SGD nº 2025/39009/007431,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, em substituição aos conselheiros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 18, de 05 de setembro de 2024, publicada na Edição 6.652 do Diário Oficial do Estado, de 10 de setembro de 2024:

a) Titular: DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA, em substituição a Amanda Soares Rodrigues;

b) Suplente: AMANDA SOARES RODRIGUES, em substituição a Márcia Peixoto Schleinger.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 35, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789, de 15 de maio de 2007, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, através do Ofício Gab nº 047/2024, (SGD: 2025/39009/007432),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de ICMS - E do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Associação Tocantinense de Municípios - ATM, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-COEMA nº 24, de 18 de outubro de 2024, publicada na Edição 6.685 do Diário Oficial do Estado, de 25 de outubro de 2024:

a) Titular: DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA, em substituição a Diogo Borges de Araújo Costa;

b) Suplente: MURILO LUIZ MARTINS MORAIS, em substituição a Moacir de Oliveira Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de junho de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS COCO E CAIAPÓ

DELIBERAÇÃO Nº 01/2025 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS COCO E CAIAPÓ

RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORREM UMA VAGA NO CBH DOS RIOS COCO E CAIAPÓ

Torna público a relação final de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Coco e Caiapó.

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Coco e Caiapó, a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Coco e Caiapó para o 1º (primeiro mandato) são:

BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS COCO E CAIAPÓ		
Representante Usuários		
Qtd	Nome	Tipo de Segmento
1	Cooperativa CEAE Agroempreendedora	Usuário
2	Associação da Mulheres Agroextrativistas - AMA Cantão	Usuário
3	Ecoposto Petromax LTDA	Usuário
4	Fazenda Agrovale II	Usuário
5	Alto Posto Vale do Araguaia	Usuário